



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2016

(nº 517/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Coari, Estado do Amazonas.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1492268&filename=PDC-517-2016
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1427790&filename=MSC-585-2015

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga permissão à DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Coari, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 61, de 10 de fevereiro de 2012, que outorga permissão à DMP Design Marketing e Propaganda Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Coari, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente